



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

**Nº do Estudo Técnico Preliminar: 0011/2024**

**Órgão:** Prefeitura de Salto Veloso

**Área solicitante:** Departamento de Cultura

### 2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Aquisição de inscrição para o XII Fórum Catarinense De Gestores Municipais De Cultura.

### 3- REQUISITANTE:

Departamento de Cultura

### 4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa deve possuir notório saber de seu profissional para cumprir com a execução necessária prevista para a formação/capacitação selecionada. Serviço de natureza continuada para 06 (seis) meses.

### 5- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Evento com curso específico, ofertado momentaneamente pela empresa, sem competição de mercado pela especificidade da formação.

### 6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Evento anual, organizado pela FECAM e CONGESC que reúne gestores municipais de cultura do estado de SC, oportunidade de formação na área, debate das políticas públicas de cultura e de troca de experiência.



## **7- ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS**

1 (uma) inscrição.

## **8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor destinado para a inscrição é de R\$,195 reais.

## **9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não haverá parcelamento desta contratação, pelo valor não ser expressivo.

## **10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

N/A.

## **11 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os benefícios sem apresentam tanto para as instituições, capacitando seus profissionais para melhor uso das políticas públicas da cultura quanto para a população que se beneficia destas.

## **12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

N/A

## **13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

( ) Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

( ) Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

( ) Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Salto Veloso, 23 de fevereiro de 2024.



MUNICÍPIO DE  
**Salto  
Veloso**

ESTADO DE SANTA CATARINA

---

**Célia Regina De Bortoli**  
**Diretora de cultura e Turismo**

- AUTORIZADO**  
 **NÃO AUTORIZADO**

---

**XXXXX**

**Prefeito Municipal**

Travessa das Flores, 58, Centro  
Praça Coberta Antônio Veloso  
Salto Veloso - SC - 89595-000

 49 **3536.0146**  [recepcao@saltoveloso.sc.gov.br](mailto:recepcao@saltoveloso.sc.gov.br)

CNPJ: 82.827.353/0001-24

**saltoveloso**.sc.gov.br